



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 083/2016

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 3.531.523-3 SSP-PR, e inscrito no C.P.F. n.º 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **JOSÉ GOMES PADILHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 178.265.009-15, portador da Cédula de Identidade n.º 3.389.364-7, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, IMÓVEL COM AREA MEDINDO 135,00 M², PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES E 16 (DEZESSEIS DIAS)”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado para a locação e de R\$ R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 7.773,33 (Sete Mil e Setecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 16 de Setembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

Jose Gomes Padilha



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

O pagamento será efetuado todo o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 16 de Setembro de 2016.

CONTRATANTE:

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

JOSÉ GOMES PADILHA
Contratado

Testemunhas:

Fernando Lopes

RG: 7.605.179-8

CPF: 033.1893.689-03

Jose Maria Diogo de Deus

RG: 3.168.883-3

CPF: 441.875.139-49

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2016

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratado: JOSÉ GOMES PADILHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 178.265.009-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.389.364-7.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, IMÓVEL COM ÁREA MEDINDO 135,00 M², PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES E 16 (DEZESSEIS DIAS)”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

Valor Total do Contrato: R\$ 7.773,33 (Sete Mil e Setecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Data de assinatura: 16 de Setembro de 2016.

Vigência: 31/12/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CHP.: 06.684.544/0001-26

UNião e Trabalho
Cidade de Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PESEIRA, Nº 16 - CEP.: 81.318-908 - FONE/FAX: (41) 3444-1137/1134

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2016

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Peesira, 16 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: JOSÉ GOMES PADILHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 178.265.009-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.389.364-7.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, IMÓVEL COM ÁREA MEDINDO 135,00 M², PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES E 16 (DEZESSEIS DIAS)".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

Valor Total do Contrato: R\$ 7.773,33 (Sete Mil e Setecentos e Senta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Data de assinatura: 16 de Setembro de 2016.

Vigência: 31/12/2016.



Primu's

Lavacar

Lavagem completa, desmontagem e polimento



9846 2928

9989 0014

Av. Guilherme de Paula Xavier, 1443 - Centro - Campo Mourão

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	45
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, IMÓVEL COM ÁREA MEDINDO 135,00 M ² , PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES E 16 (DEZESSEIS DIAS).
Dotação Orçamentária*	1400208244080120503390360000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.773,33
Data Publicação Termo ratificação	17/09/2016
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3734295920 ([Logout](#))